



CAMARA MUNICIPAL DE NOVAIS
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2022

4R Tecnologia

RGF - ANEXO 1.1 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - LC 178/2021

Página: 2/2

Período de Ref.: 01/01/2022 a 30/04/2022 - 1º Quadrimestre (Janeiro à Abril)

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)							
		LIQUIDADAS						TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS (b)
		8 Dez/2021	9 Jan/2022	10 Fev/2022	11 Mar/2022	12 Abr/2022			
13	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
14	Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
15	Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
16	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
17	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	70.499,23	46.967,44	46.619,51	44.542,00	44.522,26	571.656,03		

CAMPO	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
1	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	24.301.276,72	
2	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art.166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	
3	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
4	= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	24.301.276,72	
5	DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	571.656,03	2,35
6	LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - (6,00%)	1.458.076,60	6,00
7	LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.385.172,77	5,70
8	LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	1.312.268,94	5,40

FONTE: Sistema CAMARA MUNICIPAL DE NOVAIS, Unidade Responsável: DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, Data da emissão: 23/06/2022, e hora de emissão 07:59:38

¹ Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Nota:

NOVAIS, 23 de Junho de 2022.